

Presidente da República 2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Jorge Campos Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Marinha Grande faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Moita foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 -** Escola Básica do 1.º ciclo da Moita, Largo das Escolas, 2445-619 MOITA MGR

**Secção de voto n.º 2 -** Escola Básica do 1.º ciclo da Moita, Largo das Escolas, 2445-619 MOITA MGR

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Marinha Grande, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)